



**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 061/2023, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.**

**Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a abertura de um Crédito Especial no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), destinado a custear despesas com recursos próprios para a Construção do Centro Administrativo Municipal, e dá outras providências.**

**ANTONIO JORGE SLUSSAREK**, Prefeito Municipal de Áurea, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica em vigor no Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir junto ao Orçamento Municipal de 2023, um Crédito Especial no valor de 120.000,00 (cento e vinte mil reais), destinado a custear despesas com recursos próprios para a Construção do Centro Administrativo Municipal – o qual irá abrigar a sede dos Poderes Executivo e Legislativo, com as seguintes classificações funcionais e econômicas:

**03 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**0301 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**030104 - ADMINISTRAÇÃO**  
**030104122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**0301041220009 – EDIFICAÇÕES PÚBLICA**  
**03010412200091.139 – CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO COM RECURSOS PRÓPRIOS**  
**449051 – Obras e Instalações.....R\$ 120.000,00**  
**TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$ 120.000,00**

**Art. 2º** - Para cobertura do Crédito Especial, servirão os recursos do Superávit Financeiro apurado no Exercício de 2022 no valor de.....R\$ 120.000,00

**TOTAL DOS RECURSOS.....R\$ 120.000,00**

*Áurea - Capital Polonesa dos Brasileiros*



**Art. 3º** - Fica o Programa acima instituído, devidamente incluído no Plano Plurianual – PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁUREA, RS, aos dezessete dias do mês de Agosto de 2023.

**ANTONIO JORGE SLUSSAREK**  
Prefeito Municipal



## MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

### PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº061/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Nobres Senhores Vereadores,

Objetiva o presente Projeto de Lei Municipal, possibilitar ao Poder Executivo contemplar, a abertura de Crédito Especial junto ao Orçamento Municipal vigente, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), visando a utilização dos recursos próprios necessários para realizar a Construção do Centro Administrativo Municipal, que irá abrigar a futura Sede dos Poderes Executivo e Legislativo de nossa cidade.

Salientamos que o crédito especial é para o atendimento a complementação do valor para a construção do Centro administrativo Municipal e da Câmara Municipal de Vereadores de Áurea – RS, que exceder a utilização dos recursos decorrentes do Financiamento contraído junto à Caixa Econômica Federal.

Solicitamos ainda que, frente a excepcionalidade da presente iniciativa, a mesma seja apreciada em regime de urgência por esta Colenda Casa Legislativa, permitindo que a importante obra seja iniciada e concluída no menor prazo possível, se tornando um belo “cartão postal” na entrada de nosso Município.

Diante do exposto, solicitamos a análise do presente pleito pelos Nobres Vereadores, esperando que o mesmo tenha acolhida junto à esta Casa Legislativa em regime de urgência.

Atenciosamente,

  
**ANTONIO JORGE SLUSSAREK**  
Prefeito Municipal

*Áurea - Capital Polonesa dos Brasileiros*